



PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALETE

ABERTURA DA SESSÃO

- Discussão e votação da ata da sessão ordinária 24/02/2026.

=====

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Ofício n.º 055/2026 – envio de Projetos – Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei n.º 03/2026 – Ratifica as alterações do contrato de Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) e dá outras providências – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei n.º 04/2026 Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Saleté, e dá outras providências – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei Complementar n.º 01/2026 - Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no Município de Saleté/SC– autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei Complementar n.º 02/2026 - Dispõe sobre a regulamentação para a desburocratização econômica e liberdade empreendedora no Município de Saleté/SC – autoria Gabinete da Prefeita;
- Projeto de Lei Complementar n.º 03/2026 - Dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Saleté– autoria Gabinete da Prefeita.
- Requerimento n.º 03/2026 – autoria dos Vereadores Srs. Paulo Roberto Loch e Odair José Ferreira, subscrito pelos demais vereadores, solicitando que **seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Saleté, para acolher MOÇÃO DE APELO como manifestação de vontade dos representantes desta Casa Legislativa: CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o Hospital Dona Lisete, localizado no município de Taió/SC, suspendeu os serviços de obstetrícia e maternidade, deixando um vácuo assistencial que atinge diretamente as gestantes do município de Saleté; **CONSIDERANDO** que a centralização dos partos no Hospital Regional Alto Vale (Rio do Sul) tem gerado superlotação crônica, comprometendo a segurança dos procedimentos e a humanização do atendimento neonatal; **CONSIDERANDO** que a distância geográfica entre Saleté e os centros de referência atuais (Rio do Sul e Ituporanga) impõe riscos biológicos graves, tendo sido relatados casos de partos ocorridos de forma precária dentro de unidades de transporte sanitário (ambulâncias) em pleno deslocamento; **CONSIDERANDO** que o princípio da descentralização e regionalização do SUS (Art. 198, I, CF) exige que o atendimento seja prestado o mais próximo possível da residência do cidadão, especialmente em procedimentos de urgência e emergência como o trabalho de parto; **CONSIDERANDO** que a estrutura hospitalar em Taió é a referência histórica e logística para o Vale Oeste, possuindo instalações físicas que, se devidamente

custeadas, podem suprir a demanda regional com segurança; **CONSIDERANDO** a necessidade de uma articulação política robusta que envolva todos os municípios da microrregião para viabilizar um novo modelo de contrato e custeio para a manutenção dos especialistas (obstetras e pediatras) na unidade de Taió. **Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, solicitam a Vossa Excelência, após aprovação pelo Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da UCAVI (União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí), encaminhando a presente MOÇÃO DE APELO, para que esta respeitada entidade interceda e intervenha junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e demais órgãos competentes, visando a adoção de providências urgentes para a reativação dos serviços de obstetrícia no Hospital Dona Lisete, em Taió/SC, garantindo a segurança e a dignidade das gestantes de Salete e região;**

- Requerimento n.º 04/2026 – autoria dos Vereadores Srs. Paulo Roberto Loch e Odair José Ferreira, subscrito pelos demais vereadores, solicitando que seja encaminhada expediente a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salete, para submeter à apreciação do Plenário a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada à **Diretoria do Hospital e Maternidade Dona Lisete de Taió** e à **Rede Beneficência Cristã (REDEH)**, nos seguintes termos: **CONSIDERANDO** que o restabelecimento do atendimento às gestantes do Município de Salete para a realização de partos junto ao Hospital Dona Lisete possui relevância social e sanitária incontestável, sendo pilar fundamental para garantir segurança, acolhimento e assistência técnica de qualidade às nossas munícipes; **CONSIDERANDO** que, historicamente, referida instituição sempre ofereceu atendimento humanizado, eficiente e de excelência, tendo consolidado um vínculo de extrema confiança com a população saletense ao longo de décadas de prestação de serviço ininterrupto; **CONSIDERANDO** que a distância geográfica entre Salete e Taió é significativamente menor quando comparada a outros centros hospitalares atualmente referenciados pelo sistema de regulação, fator que impacta diretamente na segurança das parturientes, especialmente em situações de urgência ou emergência obstétrica; **CONSIDERANDO** que a agilidade no deslocamento é critério técnico crucial para minimizar riscos de morbimortalidade materna e neonatal, proporcionando, outrossim, maior suporte logístico e tranquilidade emocional às famílias no momento do parto; **CONSIDERANDO** que o Hospital e Maternidade Dona Lisete é a referência natural e afetiva da nossa comunidade, e que a interrupção deste fluxo, verificada desde o final do ano passado, impõe às gestantes trajetos mais longos e exaustivos, contrariando as diretrizes de humanização do pré-natal e nascimento; **CONSIDERANDO** que a referida unidade hospitalar possui estrutura técnica e corpo clínico plenamente capacitados para absorver esta demanda regional, como o fez com maestria em anos anteriores, reforçando o papel de Taió como polo de saúde para os municípios vizinhos; **CONSIDERANDO** que o fortalecimento da rede regional de saúde depende da manutenção de pactuações que priorizem a proximidade e a eficiência, evitando a sobrecarga de grandes centros e garantindo o direito constitucional à saúde de forma descentralizada; **CONSIDERANDO**, por fim, que a manutenção desse atendimento transcende a questão logística, configurando-se como uma medida de respeito à dignidade da mulher, à proteção da vida desde o seu início e à preservação de uma parceria histórica de cooperação mútua entre Salete e o Hospital Dona Lisete; **APELAMOS** à Diretoria do Hospital e Maternidade Dona Lisete e à REDEH para que enviem todos os esforços técnicos, administrativos e políticos necessários para viabilizar o retorno imediato do atendimento obstétrico às gestantes de Salete, assegurando a continuidade de um serviço que é vital para a saúde e a segurança das famílias de nossa comunidade;

- Edital de Convocação - Assembleia da UCAVI – Local Parque de Eventos em Vidal Ramos 07/03/2026 as 08:30.

=====

ORDEM SEQUENCIAL PARA VEREADORES USAREM A TRIBUNA NA “PALAVRA LIVRE”

Paulo R. Loch, Ricardo Pagel, Sirlene M. Círico Leite, Cleison Kuhnen, Eduardo Schuvedler, Juliana Presidoneo, Ilce Locks, Maria do C. R. Lembeck e Odair José Ferreira.
=====

ORDEM DO DIA:

PROJETO TRAMITANDO NAS COMISSÕES

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2025 – Aprova as contas do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Salete (Processo n.: PCP 25/00043481 - Parecer Prévio n.º 176/2025 TCE/SC) – autoria Mesa Diretora (lido em 24/11/2025);
- =====

ORDEM SEQUENCIAL PARA “EXPLICAÇÃO PESSOAL”

Odair J. Ferreira, Maria do Carmo R. Lembeck, Ilce Locks, Juliana Presidoneo, Eduardo Schuvedler, Cleison Kuhnen, Sirlene M. C. Leite, Ricardo Pagel e Paulo R. Loch.
=====

Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, 03 de março de 2026.

**Ilce Locks
Presidente**